



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	138/2016
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO	Proposições com vistas às Políticas Públicas na área da Educação
RELATORES	Conselheiros Luís Carlos de Menezes, Francisco Antônio Poli, João Cardoso Palma Filho, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
INDICAÇÃO CEE	Nº 148/2016 CE Aprovada em 27/7/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

Considerando o deliberado na 2599ª Sessão Plenária, realizada em 11 de maio p.p., o Senhor Presidente deste Conselho, através da Portaria CEE/GP nº 91/2016, publicada no DOE do dia 14/05/2016, constituiu Comissão Especial integrada pelos Conselheiros Luís Carlos de Menezes, Francisco Antônio Poli, João Cardoso Palma Filho, Priscilla Maria Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, com a finalidade de desenvolver estudos e apresentar proposições com vistas às políticas públicas na área da Educação.

Concluído o trabalho apresentamos, a seguir, as sugestões a serem encaminhadas à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo para que, em colaboração com sistemas estaduais, municipais, federal e outros associados à educação pública, lidere iniciativas de políticas públicas como:

- I - informação à população quanto a oferta da educação básica e de equipamentos culturais;
- II - promoção de transparência das políticas públicas para a educação à comunidade escolar;
- III – participação mais ativa da comunidade escolar na gestão de escolas e sistemas escolares;
- IV – discussão e revisão do pacto federativo de distribuição de responsabilidades e recursos.

I - Informação à população quanto a oferta da educação básica e de equipamentos culturais

A ampliação da informação da população relativamente à oferta da educação básica e de oportunidades culturais em nosso estado seria feita por iniciativa da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com a participação das Diretorias de Ensino e, em regime de colaboração,

com sistemas municipais, federais, privados e outros, envolvidos em educação básica e técnico-profissional¹.

A orientação de estudantes e suas famílias sobre a oferta de escolas, em cada local do Estado, envolveria a preparação de mapas da localização de escolas em cada cidade, bairro ou vizinhança, para cada faixa etária, explicitando seu caráter público municipal, estadual, federal, privado ou profissionalizante, assim como sua modalidade, como profissionalizante ou de Educação de Jovens e Adultos.

Relativamente a cada instituição, seriam informadas as condições de ingresso e operação, como horários, períodos e eventuais mensalidades, assim como sites em que cada escola se apresenta. Equipamentos culturais e desportivos disponíveis a acesso público seriam incluídos, em tais mapas, explicitando endereços, programações, sites e eventual necessidade de inscrição.

O acesso a tais mapas seria feito pela internet e oferecido em forma impressa nas Diretorias de Ensino de cada região, esclarecendo endereços físicos, telefones e e-mails, e explicitando o caráter estadual, municipal, federal, comunitário ou privado de cada instituição.

II - Promoção de transparência das políticas públicas para a educação à comunidade escolar

A promoção de transparência quanto às políticas públicas para a educação, em termos de finalidades, responsabilidades, meios, custos, origem e destino dos recursos empregados, seria feita expondo-se o conjunto dessas informações em cada órgão público voltado à educação, como escolas, diretorias, secretarias e demais órgãos, juntamente com suas metas previstas para seu aperfeiçoamento e as formas existentes de seu acompanhamento. Tal explicitação deveria estar disponível na internet, mas igualmente exposta fisicamente.

Em escolas, seria mantido um painel em local visível junto à entrada, com uma síntese do projeto pedagógico, as metas estabelecidas e as formas de sua verificação periódica, a forma de funcionamento de conselhos de classe e de escola, assim como dados de seus custos (instalações físicas, pessoal docente e administrativo, manutenção, insumos de limpeza e alimentação, etc.), explicitando origem dos recursos, relativa autonomia da escola para despesas e iniciativas, ou sua dependência de outros órgãos.

Ao lado daquele painel, haveria quadros em que se possam postar comentários, sugestões ou críticas. Uma caixa de sugestões ou pedidos, não necessariamente identificados, poderia estar situada junto ao quadro. Grupos de estudantes seriam responsáveis, em rodízio, pela manutenção

¹ Secretarias Municipais de Educação, Sistema Paula Souza, Institutos Federais, Serviço Social da Indústria, ONGs, igrejas e outras entidades, como associações de escolas privadas que promovam educação regular ou complementar, assim como Secretarias Municipais e Estadual de Cultura.

dos painéis, pelo registro dos comentários postados e sugestões, e seu encaminhamento às instâncias de direção escolar, como o Conselho de Escola. Às famílias, informações sobre o projeto pedagógico e metas pretendidas em cada período seriam disponibilizadas por meio impresso ou pela internet.

Em cada órgão da rede estadual, como Diretorias de Ensino e Secretarias, seria mantido um painel, em local visível junto à entrada, com síntese do seu Estatuto, de sua forma de operação, de suas divisões e responsabilidades, assim como com dados de seus custos (pessoal, instalações, insumos, etc.), explicitando as origens dos recursos; ao lado daquele painel, quadro em que possam ser postados comentários, sugestões ou críticas, e periodicamente encaminhados à comissão de avaliação do órgão.

III – Participação mais ativa da comunidade escolar na gestão de escolas e sistemas escolares

O envolvimento da comunidade escolar na própria gestão escolar de forma a promover coparticipação de professores, estudantes e seus familiares, poderia se iniciar, em cada escola pública, com a atribuição ao Conselho de Escola da função de Conselho Consultivo de Gestão.

Contando regularmente com representantes dos vários segmentos da comunidade escolar, como de professores, estudantes e seus pais, esses Conselhos ampliariam suas responsabilidades e refariam seus regulamentos, de forma a definir orientações para sua atuação relativamente aspectos pedagógicos sociais, físicos, administrativos e financeiros da escola. De acordo com a pauta de suas reuniões, tanto integrantes específicos da comunidade escolar, como outros professores e estudantes, assim como partícipes da comunidade extraescolar (p. ex. dirigentes regionais municipais ou comerciantes das proximidades) poderiam ser eventualmente convidados. Além de continuamente informarem a administração escolar de suas observações e conclusões, os Conselhos as postariam nos quadros mencionados na proposta II.

Encontros locais, regionais e gerais de representantes dos Conselhos, seriam organizados para estabelecer e avaliar o cumprimento de metas, assim como para se organizarem demandas e representações junto às autoridades educacionais e políticas. Nesses encontros, também poderiam ser feitos balanços do alcance na região ou do estado relativamente às propostas I e II, respectivamente de Informação e Transparência.

IV – Discussão e revisão do pacto federativo de distribuição de responsabilidades e recursos

Uma revisão solidária do pacto federativo de distribuição de responsabilidades e recursos para a educação, que há muito foi proposta pelo Movimento Municipalista, evitaria a excessiva concentração da arrecadação tributária na União, em detrimento dos demais entes federados. Até

especialmente diante da atual crise econômica, seria essencial que o País tivesse uma distribuição da arrecadação tributária que equilibrasse o que se espera de cada ente e de que cada um deles dispõe. Para avançar nesta direção, algumas iniciativas poderiam ser encaminhadas.

O Estado de São Paulo poderia dar importante exemplo, por iniciativa de sua Secretaria de Estado da Educação, convidando as Secretarias Municipais de Educação para fazer uma avaliação da efetiva aplicação de recursos em educação, assim como um balanço das fontes para tanto, levando em conta quais recursos são federais, estaduais e municipais, assim como quais são os repasses de recursos do Estado para cada Município por meio de convênios e outras formas.

A partir de tal avaliação e balanço, Estado e Municípios solidariamente elaborariam uma proposta para, no âmbito da Federação, se rediscutir o pacto federativo no sentido de se distribuírem os recursos de forma coerente os recursos voltados à educação, para que possam atender necessidades e anseios dos brasileiros nessa atividade estrategicamente fundamental desde os pontos de vista social, econômico e cultural.

Por ocasião desses encontros, poderiam ser difundidas e analisadas iniciativas de distintos municípios envolvendo educação e cultura, como a criação cursos de magistério de nível médio ou de faculdades para formar professores, a articulação de escolas com equipamentos culturais regionais, estímulos para atrair professores quando em falta em suas escolas, ou sistemas intermunicipais de transporte estudantil.

2. CONCLUSÃO

Pelo exposto, propomos ao Plenário a aprovação da presente Proposta de Indicação.

São Paulo, 22 de julho de 2016

a) Cons. Luís Carlos de Menezes
Relator

a) Cons. Francisco Antônio Poli
Relator

a) Cons. João Cardoso Palma filho
Relator

a) Cons^a Priscilla Maria Bonini Ribeiro
Relatora

a) Cons^a Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.
Sala “Carlos Pasquale”, em 27 de julho de 2016.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente